

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL  
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 53 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020204 SENTENÇAS JUDICIAIS  
Ficha: 067 - 04.123.0006.2345.0000 Sentenças Judiciais..... 9.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 200 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....  
15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020120 DEPARTAMENTO JURÍDICO  
Ficha: 060 - 04.062.0006.2341.0000 Manutenção do Departamento Jurídico.....  
-9.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020700 FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL  
Ficha: 191 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....  
-8.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 195 - 08.244.0085.2011.0000 Manut. do Fundo Municipal de Assist. Social.....  
-7.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERRA AZUL, 19 de setembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FRASSETTO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL